



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦♦

Piquete,

de

de 19

PROJETO DE LEI nº PM 06/73

LEI MUNICIPAL nº 714

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA

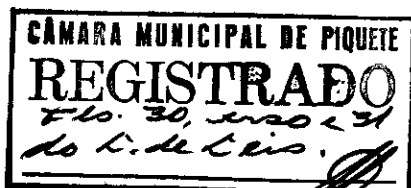
Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até o limite da importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL CRUZEIROS), suplementar as seguintes dotações do Orçamento / vigentes:

|   |            |                               |               |
|---|------------|-------------------------------|---------------|
|   |            | PODER EXECUTIVO               |               |
|   |            | Gabinete                      |               |
| 2 | 3.1.3.0.05 | - Serviços de Terceiros       |               |
|   | a)         | Honorários .....              | R\$ 7.500,00  |
| 3 |            | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO |               |
|   |            | 4. Setor de Serviços Gerais   |               |
|   | 3.1.3.0.09 | - Serviços de Terceiros       |               |
|   | 38         | - Serviços Diversos .....     | R\$ 3.500,00  |
|   |            | SOMA .....                    | R\$ 11.000,00 |

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), para fazer face ao pagamento do contrato de um Assessor Técnico Contábil- Contador ou Técnico / de Contabilidade - devidamente registrado no Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo, para assessorar a Administração na política econômica-financeira do Município.

Art. 3º - Constituirá recurso para cobertura dos créditos autorizados através desta Lei, a anulação das seguintes dotações / do Orçamento vigente:

|   |            |   |               |
|---|------------|---|---------------|
| 4 |            | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                  |               |
|   |            | 1. Chefia                                 |               |
|   | 3.1.1.1.10 | - Pessoal Civil                           |               |
|   |            | 01-00-Vencimentos e Vantagens Fixas       |               |
|   |            | 01.04-Vencimentos de Cargos em            |               |
|   |            | Comissão .....                            | R\$ 9.600,00  |
| 5 |            | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA        |               |
|   |            | 5. Auxílios e Subvenções                  |               |
|   | 3.2.7.3.61 | - Entidades Estaduais                     |               |
|   | b)         | Convenio com a Secretaria de              |               |
|   |            | Educação do Estado .....                  | R\$ 5.000,00  |
| 7 |            | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E           |               |
|   |            | SERVIÇOS MUNICIPAIS.                      |               |
|   |            | 2. Assessoria Técnica                     |               |
|   | 3.1.3.0.05 | - Serviços de Terceiros                   |               |
|   | a)         | Serviço de levantamento topográfico ..... | R\$ 2.000,00  |
|   | b)         | Contrato de prestação de serviços .....   | R\$ 6.400,00  |
|   | c)         | Estudos e Projetos .....                  | R\$ 3.000,00  |
|   |            | SOMA DAS REDUÇÕES .....                   | R\$ 26.000,00 |





# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquete,

de

de 19

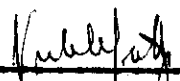
PROJETO DE LEI nº PM 06/73


(FOLHA nº 02)

LEI MUNICIPAL nº \_\_\_\_\_

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 26 / de março de 1 973.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. GERALDO LAFRATTA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS  
1º Secretário



Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 (vinte e sete) dias / do mês de março de 1 973.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria